



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Subsecretaria Regularização Ambiental  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

PT LAS RAS nº 0114826/2019  
26/02/2019  
Pág. 1 de 7

**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS) nº 0114826/2019**

PA COPAM Nº: 10667/2018/001/2018

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento

EMPREENDEDOR: Mineração Vista Linda LTDA

CNPJ: 17.523.943/0001-00

EMPREENDIMENTO: Mineração Vista Linda LTDA

CNPJ: 17.523.943/0001-00

MUNICÍPIO: Itueta

ZONA: Rural

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Ponto central): Latitude 289989 Longitude: 7853450

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	2	0
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento	2	0
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	2	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Heleno Mutz – Tecnólogo em Saneamento Ambiental

REGISTRO:

CREA-MG 137617/D – ART: 14201800000004850233

AUTORIA DO PARECER

MATRÍCULA

ASSINATURA

Silvania Arreco Rocha - Gestora ambiental

1.469.839-3

De acordo:

Vinicius Valadares Moura - Diretor Regional de Regularização Ambiental

1.365.375-3





declarado de 1,0 l/s durante 8 h/dia, para lavagem de pisos e equipamentos, aspersão de vias e consumo humano, com validade até 08/05/2021.

Foi informado que há uma reserva mineral lavrável no local de 16.920,11 toneladas, sendo a vida útil da jazida 30 anos.

O regime de funcionamento da lavra será de um único turno de trabalho de segunda à sexta-feira, 8 h por dia. Estão envolvidos no processo 12 funcionários, sendo 11 no setor de produção e 01 no setor administrativo.

Está prevista a utilização dos seguintes equipamentos para a operação do empreendimento: 01 caminhão, 01 escavadeira, 01 pá carregadeira, 01 perfuratriz, 01 compressor e 01 martelo. Não haverá oficina ou unidade de abastecimento de combustíveis no empreendimento, mas sim um galpão de pequenos reparos, coberto, dotado de piso de concreto impermeabilizado e com sistema de drenagem (canaletas).

O processo produtivo do empreendimento consiste no método de lavra a céu aberto em bancadas, semimecanizado. O produto do empreendimento é o granito. Não há geração de subprodutos e a porcentagem de recuperação da lavra é de 25 % (relação minério/estéril), sendo os rejeitos/estéreis gerados (cerca de 3.600 m<sup>3</sup>/ano) dispostos em cavas e em pilhas para posterior utilização em obras de revegetação. O sistema de drenagem das áreas de lavra e áreas de apoio é constituído por canaletas em solo e bacias de decantação.

Como principais impactos negativos inerentes à atividade mapeados nos estudos tem-se a geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos, poluição atmosférica, emissão de ruídos e vibrações, processos erosivos e alteração da paisagem.

Quanto aos efluentes líquidos, serão gerados efluentes sanitários, efluentes resultantes da operação de corte da rocha utilizando o fio diamantado, efluentes provenientes de águas pluviais e efluentes oleosos. Os efluentes sanitários serão tratados em sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e lançamento final em sumidouro. No processo de corte da rocha ocorrerá a recirculação da água, com reutilização de 30 % e o efluente gerado infiltrará no solo. Os efluentes pluviais serão direcionados para bacias de detenção ("caixas secas"). Para tratamento dos efluentes oleosos, os mesmos passarão pelo seguinte processo: caixa de retenção de areia, caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), caixa de decantação, filtro e sumidouro.

Os resíduos sólidos gerados na ocasião da operação do empreendimento serão constituídos de resíduos recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal (classe II) e não recicláveis contaminados (classe I) e não contaminados (classe II). Os resíduos recicláveis serão encaminhados para reciclagem. Os resíduos orgânicos, os resíduos não recicláveis e os resíduos com graxa e óleo, bem como os resíduos oleosos retidos na caixa SAO, serão armazenados, separadamente, em tambores fechados em local apropriado (coberto e com piso impermeável), e posteriormente recolhidos por empresas especializadas regularizadas. Os pneus usados serão encaminhados para reforma em empresa licenciada.

A emissão atmosférica será caracterizada pela emissão dos gases provenientes da queima do combustível a ser utilizado nos veículos, máquinas e equipamentos, bem como de material particulado (poeira), a ser gerado durante o processo de extração do mineral e nos pátios e vias de acesso devido a movimentação dos veículos e máquinas. Como medidas de controle será realizada a manutenção periódica dos veículos e equipamentos, aspersão de água nas praças e acessos internos, encascalhamento de vias de acesso sem pavimentação e a utilização de equipamentos de proteção individual.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento "MINERAÇÃO VISTA LINDA LTDA"

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada (Ponto 01) e Saída (Ponto 02) do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário	Vazão, Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) <sup>1</sup> , Demanda Química de Oxigênio (DQO) <sup>1</sup> , pH, Sólidos em Suspensão Totais (SST), Sólidos Sedimentáveis (SS), substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno (Surfactantes), óleos minerais e óleos vegetais e gorduras animais.	<u>Semestralmente</u>

(1) O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

**Relatórios:** Enviar, anualmente, todo mês de JANEIRO à SUPRAM LM, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 216/2017, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos Sólidos

Enviar, anualmente, todo mês de JANEIRO, à SUPRAM LM, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 <sup>1</sup>	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma <sup>2</sup>	Empresa responsável			
							Razão social	Endereço completo		Licenciamento Ambiental



